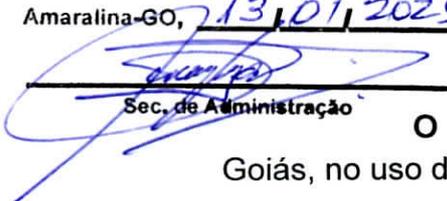


**PORTARIA Nº 019/25
CERTIDÃO**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 13/01/2025

**“Dispõe sobre cessão de servidor e
dá outras providências”.**


Sec. de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o pedido de cessão de servidor formulado pela
Chefe do Poder Executivo do Município de Mara Rosa – Estado de Goiás,

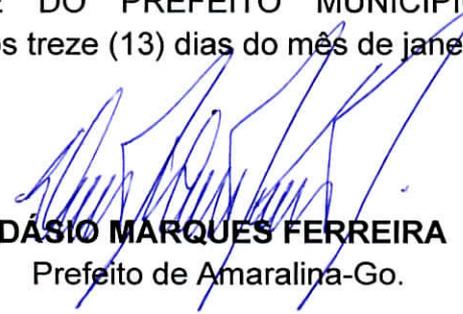
RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **HUANIA CANDIDA SANTOS**,
brasileira, casada, portadora da CI nº 4046168 - 2 via, expedida pela
DGPC/GO, e do CPF nº 965.035.481-68, ocupante do cargo efetivo de
Pedagogo, à disposição do Município de Mara Rosa – Estado de Goiás, com
ônus para o mesmo, para desempenhar suas atribuições junto ao Município
solicitante, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2025, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS, aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.